



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 227/17**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 264/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais), para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo do sistema de tratamento de resíduos gerados na Estação de Tratamento de Água ETA Paiol de Araraquara, com recursos oriundos de anulação de dotação, conforme demonstrativo abaixo:

<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
<b>03.03</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES</b>		
<b>03.03.06</b>	<b>GERÊNCIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0108	Sistema de Água		
17.512.0108.1	Projeto		
17.512.0108.1.516	Sistema de Tratamento do Lodo da ETA Paiol	R\$	225.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	225.000,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>04 – Recursos Próprios da Administração Indireta</b>		

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais), conforme abaixo especificado:

<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
<b>03.03</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES</b>		
<b>03.03.06</b>	<b>GERÊNCIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0109	Sistema de Esgotos		
17.512.0109.1	Projeto		
17.512.0109.1.502	Dragagem de Lodo da ETE Araraquara	R\$	225.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	225.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 3º. Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

